PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRES - PCAH

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Responsáveis pela elaboração do Plano

Nome*				Cargo/Função*
Coronel	Carlos	André	Medeiros	Diretoria da Defesa Civil - Gabinete do
Lamin				Prefeito
Data	primeira	elaboraç	:ão:	Data última revisão:
	04/01/2	2022		//2022
Aprovado _I	por:			
Data d	a primeir	a aprova	ıção:	Data da última aprovação:
	_//		-	/

Abreviaturas:

SIGLAS	SIGNIFICADO
CGE	Coordenação Geral da Emergência
	(Operacional)
COE	Centro de Operações de Emergência
ECP	Estado de Calamidade Pública
SE	Situação de Emergência
PPGD	Plano Particular de Gestão de Desastre
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
SCO	Sistema de Comando em Operações
IML	Instituto Médico Legal
CGD	Coordenação Geral do Desastre (Gestão)
PCAH	Plano de Contingência para Assistência Humanitária

Sumário

3

- 1 Introdução6
 - 1.1 Marco Legal:7
 - 1.1.1 Dispositivos legais8
 - 1.2 Órgãos da Rede de Apoio e Parceiros 10
 - 1.3 Conceitos e definições11

2 - Justificativa14

3 – Objetivo15

- 3.1 Objetivo geral15
- 3.2 Objetivo específico15
- 4 Meta 15

5 - Indicadores 16

- 5.1 Porcentagem de atuações da equipe de Assistência Humanitária no município.16
- 5.2 Porcentagem de óbitos das vítimas atendidos pela equipe de Assistência Humanitária nos desastres no município16

6 - Análise de Risco.16

- 6.1 Aspecto geográfico 19
- 6.2 Saneamento básico e energia.21
- 6.3 Transporte21
- 6.4 Mapeamento de serviços de assistência social nas áreas de risco no município.25
- 6.6 Defesa Civil, Bombeiros, Policia Militar, Florestal, Rodoviária e Civil.27
- 6.7 Aspecto populacional.27

7 - Aspectos operacional e organização do serviço29

- 7.1 Das Atribuições, mínimas, esperadas de cada órgão31
 - 7.2.2 Para Abrigo provisório organização33
- 7.3 Equipamentos Públicos para abrigar temporariamente os desalojados34
- 8 Do Plano Operativo34
 - 8.1 Fase Mitigação34
 - 8.1 CGE.35
 - 8.1.1 Grupo de Logística.35
 - 8.1.1.1 Ligação35
 - 8.1.1.3 Administração e Informática.36
 - 8.1.2 Grupo Operacional36
 - 8.1.2.1 Chefe de Planejamento36

- 8.1.2.2 Chefe de Operações36
- 8.1.2.5 Posto de Gerenciamento de Desastres PGD "Abrigos Temporários"37
- 8.1.2.5.1 Recepção38
- 8.1.2.5.2 Triagem38
- 8.1.2.5.3 Disposição das famílias39
- 8.1.2.5.4 Vigilância Patrimonial39
- 8.1.2.5.5 Almoxarifado39
- 8.1.2.5.6 Outras necessidades39
- 8.1.2.5.7 Acautelamento de Bens40
- 8.1.2.5.8 Animais de estimação 40
- 8.1.2.5.9 Nutrição40
- 8.1.2.5.10 Avaliação psicológica41
- 8.1.2.5.11 Rotinas do abrigo temporário:41
- 8.1.2.5.12 Trânsito de pessoas no abrigo41
- 8.1.2.5.13 Atividades de manutenção42
- 8.1.2.5.14 Assistência religiosa42
- 8.1.2.5.15 Espaço Recreativo42
- 8.1.2.5.16 Os locais Abrigos Temporário (Secretaria Educação):43
- 8.1.25.17 Os locais Abrigos Temporário (Secretaria Esportes):43
- A)Error! Bookmark not defined.
- B)Error! Bookmark not defined.
- C).....Error! Bookmark not defined.
- 8.1.2.6 Campanhas de Solidariedade44
- 8.1.2.7 Gestão realizada pela Defesa Civil45
- 8.2 Desmobilizar o plano de contingência.46

1 – Introdução

A Assistência Humanitária envolve ações realizadas para a população afetada por desastres com objetivo de salvar vidas, reduzir sofrimentos, manter a dignidade humana e prevenir riscos.¹

O Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Assistência Humanitária para Situações de Desastres, ou Plano de Contingência de Assistência Humanitária, doravante denominado PCAH, consiste em um conjunto de medidas planejadas pela Prefeitura de São José do Rio Preto, para socorrer com rapidez e eficácia as vítimas em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, com o apoio de instituições denominadas "órgãos de apoio", por estarem desalojadas, desabrigadas ou ainda afetadas por outras situações de desastres provocadas de natureza climática, tecnológica, biológica. Aos órgãos de apoio envolvem ações relativas ao fornecimento de: água e esgoto, segurança alimentar, segurança sanitária, abrigo temporário, atividades de assistência social e controle interno nos abrigos temporários, controle de doações, atendimento de saúde e emergências médicas, manejo de cadáveres, atendimento as famílias enlutadas e outras situações.

Os principais riscos considerados para abrangência do PCAH são:

- a) Tempestades, com ou sem rajadas de ventos e raios;
- b) Acidentes envolvendo Transporte de Produtos Perigosos (líquidos inflamáveis, corrosivos, explosivos, tóxicos): modal ferroviário e rodoviário;
- Acidente envolvendo transporte aéreo de passageiros;
- d) Situações envolvendo riscos biológicos de nível endêmico ou pandêmico: dengue, Covid-19 etc.
- O Plano segue a terminologia universal de identificação da estrutura necessária, conforme a atribuição de cada órgão e seus respectivos Planos Particulares de Gestão de Desastres PPGD.
- 1 .Brasil. Ministério da Integração. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC. Departamento de Minimização de Desastres. **gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil.** Disponível em: https://bityli.com/GqWaK. Acesso em:17/01/2021.

Em eventos com número significativo de vítimas desalojadas e/ou desabrigadas, ou ainda de múltiplas vítimas em razão de acidentes, a Defesa Civil poderá acionar os órgãos de apoio e ainda Clubes de Serviço e Associações de voluntários para campanhas de arrecadação de cestas básicas e outras necessidades, considerando normas e princípios da administração pública.

A Diretoria de Defesa Civil elaborou o "Plano de Contingência do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD", que visa mapear todos os cenários de riscos da cidade e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências em eventos relacionados a desastres naturais ou tecnológicos, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

A Diretoria de Defesa Civil ainda elaborou o **Plano Local de Resiliência** de São José do Rio Preto – 2019/2022 ², o qual demonstra que o município tem se capacitado para uma resposta rápida aos riscos nos diferentes cenários de desastres que levam a emergências de saúde pública, com impacto social e econômico, através de estratégia de preparação como planos de contingência, ações de prevenção, identificação de perigos e classificação de risco, monitoramento e legislações pertinentes. Como parte das ações de estratégia de preparação: Atualização da capacidade de resposta; Capacitação da equipe para resposta rápida; Adequação da estrutura física, transportes, sistema de informação e equipamentos de informática; Ampliação do parque tecnológico; Articulações para fortalecimento das ações nas três esferas de governo e articulações com o poder legislativo do município.

1.1 Marco Legal:

O Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Assistência Humanitária para Situações de Desastres - PCAH surgiu a partir do compromisso

 ⁻ São José do Rio Preto. Plano de Resiliência de São José do Rio Preto,
 2019 – 2022.

estabelecido do Município de São José do Rio Preto com a Campanha Mundial para Redução de Desastres, da Estratégia Internacional para a Redução de Desastres, e a necessidade de se organizar, enquanto serviço público, para o enfrentamento de situações de desastres de proporções que extrapolam a capacidade rotineira dos órgãos de emergência, de maneira efetiva e articulada, entre os parceiros citados no item 1 acima.

Considerando que, dentre as ações de primeiro atendimento em situações de desastres, a Administração Municipal tem condições de disponibilizar meios e recursos existentes para o bom e efetivo resultado positivo desses atendimentos. Em 09 de março de 2018, foi criado o "Grupo de Estudos e Trabalho de Assistência Humanitária"(GETAH), conforme Decreto nº 17.994/18, composto por representantes, titulares e suplentes, nomeados pelo Prefeito de São José do Rio Preto.

Esse Grupo de Estudos teve como principal missão elaborar o PCAH tendo em vista melhorar a capacidade de atendimento do Poder Público em caso de desastres que possam vir a acometer o município e tem como base legal a Constituição Federal, leis, decretos, portarias, manuais, apostilas, procedimentos operacionais.

1.1.1 Dispositivos legais

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n os 12.340, de 1 de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.435/2011, de 6 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei no 8.742/1993;

- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. LOAS Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil:
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Protocolo Nacional para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Desastres, elaborado a partir do Decreto Presidencial s/nº de 03/02/2011:
- Decreto Municipal nº 17.994, de 09 de março de 2018. Dispõe sobre a criação do Grupo de Estudos e Trabalho de Assistência Humanitária GETAH;
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Portaria Ministerial nº 607, 18 de agosto de 2011. Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC;
- Portaria nº 37, de 31 de janeiro de 2012 (Ministério da Integração Nacional). Altera a Portaria nº 607, de 19 de agosto de 2011, que regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC;
- Portaria nº 18.032, de 04 de maio de 2018. Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor do Grupo de Estudos e Trabalho de Assistência Humanitária GETAH, no município de São José do Rio Preto/SP;
- Instrução Normativa 02 de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;
- Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Código de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE;
- Manual para Situações de Emergência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR;
- Apostila sobre o Sistema de Comando em Operações elaboradas pelo
 Centro de Estudo e Pesquisa de Desastres da Universidade Federal de Santa

Catarina, além de materiais relativos ao Incident Command System, produzidos pela Federal Emergency Management Agency (FEMA);

- Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Risco livro base 2017 – Ministério da Integração Nacional.
 - Plano Local de Resiliência de São José do Rio Preto 2019-2022.
- Lei Complementar Nº 541/2017 criou os cargos de chefe de divisão de riscos e gerenciamento de desastres e chefe da divisão de prevenção.
- Decreto nº 17.777/2017, o Plano Municipal de Contingência para a Prevenção e Combate a Queimadas.
- Decreto nº 18.067/2018, instituiu e nomeou a Brigada de Incêndio Municipal BIM.
- Decreto N° 10.593 de 4 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.

1.2 Órgãos da Rede de Apoio e Parceiros

Quando necessário, o conjunto de procedimentos será desencadeado pelos órgãos que integram a rede de atendimento dentre os quais estão:

- Diretoria de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
- Fundo Social de Solidariedade
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- Secretaria Municipal de Serviços Gerais
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública (GCM)
 - Secretaria Municipal de Habitação
 - Secretaria Municipal de Comunicação (SMC)
- Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto (SeMAE)
 - Empresa Municipal de Processamentos de Dados (EMPRO)

- Empresa Municipal de Construções Populares (EMCOP)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Hospital da Criança e Maternidade
- Hospital de Base (FUNFARME)
- Instituto Médico Legal IML
- Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar
- Guarda Civil Municipal (CGM)
- Clube de Serviços
- Agentes Voluntários de Defesa Civil
- Bombeiros Civis Voluntários.

A integração entre os órgãos é fator primordial para se evitar falhas na comunicação e, por consequência, comprometer o andamento das ações. A realização de exercícios simulados deve ser realizado, ao menos uma vez por ano, para desenvolver a integração e ações em conjunto. Desse modo, é muito importante atribuir a Diretoria Municipal da Defesa Civil - DC, a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção, bem como o atendimento a desastres em todo o território do município de São José do Rio Preto/SP.

1.3 – Conceitos e definições

Abrigo: É o local ou a instalação que proporciona hospedagem às pessoas necessitadas.

Abrigo Fixo: Edificações públicas ou privadas adaptadas para habitação temporária. Exemplos: Escolas, ginásios, clubes, hotéis, igrejas, quartéis, entre outras.

Abrigo Móvel: Constituído por barracas de campanha para habitação temporária, em área pré-determinada. Exemplos: campos de futebol, quadras poliesportivas sem cobertura fixa, entre outros. A organização de abrigos temporários deve ter início no período de normalidade e os envolvidos na montagem e administração precisam ser definidos anteriormente. O

planejamento possibilita ao administrador do abrigo obter eficiência na articulação e mobilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, já disponibilizados e acordados com os órgãos setoriais e de apoio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Abrigo temporário: É o abrigo organizado em uma instalação adaptada para esta finalidade, por um período determinado e/ou específico.

Ações de assistência às vítimas: Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigamento, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:

Área de Cuidados imediatos: Área ou local onde o socorrista atua prestando os primeiros socorros às vítimas de um desastre, sempre que possível, no próprio onde se encontra o paciente ou onde o ferido lhe for entregue pela equipe de salvamento.

Área de concentração de feridos: Área ou local onde os feridos são transportados em macas ou por meios próprios e onde se iniciam os procedimentos de revisão e triagem.

Área de segurança: Área próxima ao foco do desastre, além da área de exposição, e onde não há probabilidade de ocorrência de novos danos às pessoas ou a seus bens. Área para onde os afetados pelo desastre são evacuados em primeira instância. Deve ser demarcada em local que não interfira nas operações de combate direto ao sinistro.

Afetado: Qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre (deslocado, desabrigado, ferido etc.)

Atestado de óbito: Documento pelo qual, atendendo à exigência legal, o médico esclarece questões de ordem sanitária (Causas, por doença ou crime) e assegura a realidade do óbito referindo-se à doença ou circunstância em que ocorreu a morte.

Desaparecido: Pessoa que não foi localizada ou de destino desconhecido, em circunstância de desastres.

Desabrigado: pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo.

Desalojado: Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que não necessariamente, carece de abrigo provido pela Coordenadoria de Defesa Civil.

Emergências: São situações que exigem uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta a emergências, sem a necessidade de coordenação ou procedimentos especiais. São as ocorrências atendidas cotidianamente por Bombeiros, Policiais, equipes de manutenção em redes elétricas, técnicos de Defesa Civil.

Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes, onde extrapola a condição financeira/orçamentária tanto para a resposta, quanto ao restabelecimento da normalidade no município.

Medicina Legal: Ramo da ciência médica aplicado especialmente ao direito para esclarecer e guiar a justiça na pesquisa da verdade jurídica em determinadas questões de ordem criminal, policial, civil ou administrativa.

Óbito: Cessação definitiva da vida material do ser humano.

Unidade de Comando: Expressão que significa que cada indivíduo responde a apenas uma pessoa, a quem deve reportar-se durante toda a operação.

Ponto de recolhimento: Local no terreno para onde convergem os pacientes transportados em macas e padiolas e onde se inicia o transporte por ambulâncias motorizadas.

Resposta aos desastres: Conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de

assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

Situações críticas: São situações cujas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e o gerenciamento integrados das ações de resposta, mesmo que não caracterizem um desastre.

2 - Justificativa

São José do Rio Preto tem se organizado para ser uma cidade resiliente, dividida em 10 regiões (Figura 1), e a elaboração deste Plano de Contingência faz parte dessa organização para que responda à necessidade das ações de prevenção, mitigação e recuperação em cenários de desastres quanto a Assistência Humanitária integrado às políticas públicas relacionado ao desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, visando atender aos marcos regulatórios firmados pela ONU (Cúpula Mundial Humanitária), ao Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao Acordo de Paris e à Habitat III que foram fundamentação para o desenvolvimento de iniciativas de resiliência na cidade de São José do Rio Preto.³

A assistência humanitária devidamente coordenada responde as necessidades das vítimas de um desastre com maior capacidade reduzindo os óbitos e as sequelas.⁴

Os principais riscos no município são: Inundações; Seca – estiagem; Tempestades – Tempestade Local/ Convectiva- Chuvas Intensas; Transporte de Produtos Perigosos – Ferroviário e Rodoviário; Impacto – Acidente de transporte aéreo; Químico – combustível; Acidente Químico, Biológico e Radiológico;

- Defesa Civil de São José do Rio Preto. Plano Local de Resiliência de São
 José do Rio Preto. Disponível em: https://bityli.com/hJMSm. Acesso em: 17/01/2021.
- Organización Panamericana de la Salud. Asistencia humanitaria en caso de desastres: Guía para proveer ayuda eficaz. Washington, D.C.: OPS, c1999.

Desastres outras causas voluntárias ou involuntárias e extraterrestre – impacto Acidente espacial e objeto próximo à Terra (meteorito)(Figura 2).

3 – Objetivo

3.1 Objetivo geral

O Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Assistência Humanitária para Situações de Desastres - PCAH tem como objetivo atender as necessidades imediatas das pessoas afetadas por situação de anormalidade, como **desastres naturais** (geológico, hidrológico, meteorológico, climatológico e biológico) e **tecnológico** (substâncias radioativas, produtos perigosos, incêndios urbanos, obras civis e transporte de passageiros), além de evitar óbitos através de planejamento com diretrizes e coordenação, para atendimento as vítimas que necessitam de assistência humanitária, em situação de estarem desalojadas, desabrigadas ou outras necessidades básicas, tendo decretado ou não Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública – (ECP).

3.2 Objetivo específico

- Ter capacidade de identificação rápida das necessidades básicas das vítimas quanto as necessidades imediatas, de reabilitação e de reconstrução,
- Ter capacidade de preparação rápida para atender aos desalojados e desabrigados,
 - Ter capacidade de comunicação de risco para a população vulnerável,
- Assegurar capacidade de assistência para a saúde da população vulnerável,
- Em situações anômalas não previstas neste plano, mas que dele derivam, o(s) órgão(s), diretamente ligados ao desastre, deve(m) elaborar Plano Particular de Gestão de Desastre PPGD (ou Plano de Contingência) para o enfrentamento da crise, de forma colaborativa com os demais órgãos.

4 – Meta

Estar o poder público do município com a equipe de Assistência Humanitária atuante em 100,00% dos desastres que se fizerem necessários.

Evitar em 100,00% os óbitos das vítimas atendidas pela equipe de Assistência Humanitária nos desastres.

5 - Indicadores

5.1 - Porcentagem de atuações da equipe de Assistência Humanitária no município.

Porcentagem de atuações da equipe de Assistência Humanitária no município =

N° de desastres no município, com atuações da equipe de Assistência Humanitária X 100

N° de desastres no município

5.2 - Porcentagem de óbitos das vítimas atendidos pela equipe de Assistência Humanitária nos desastres no município

Porcentagem de óbitos das vítimas atendidas pela equipe de
Assistência Humanitária nos desastres no município =

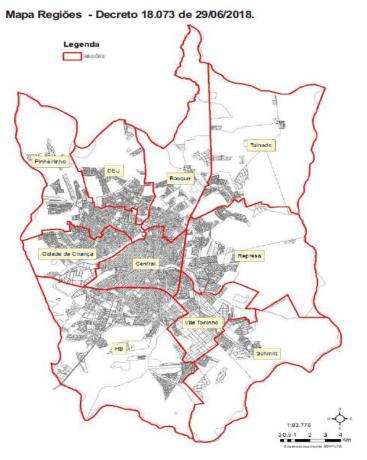
nº óbitos das vítimas atendidas pela equipe de Assistência Humanitária, nos desastres no município X 100
nº de vítimas atendidas pela equipe de Assistência Humanitária, nos desastres, no município.

6 - Análise de Risco.

São José do Rio Preto é um município localizado a noroeste do estado de São Paulo, a 442 km da Capital. É importante entroncamento rodoviário, cortada pelas rodovias BR-153, Washington Luís e Assis Chateaubriand. A população estimada para 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, é de cerca de 460 mil habitantes. É formada pelos distritos de Engenheiro Schmitt, e Talhado, e subdivide-se em cerca de 360 bairros,

loteamentos e residenciais. O município está dividido em 10 regiões conforme Decreto 18.073 de 23/06/2018. (Figura 1).

Os principais riscos e perigos identificados que podem necessitar de assistência Humanitária para a população do município estão descritos no Quadro 1 e Figura 2.



Fonte: Conjuntura Econômica, São José do Rio Preto, 36° Edição, 2021.

Figura 1. Mapa das regiões do município de São José do Rio Preto, 2021

Quadro 1 - Distribuição dos Riscos de Desastres - os perigos relacionados por especificações e população vulnerável do município de São José do Rio Preto, 01/01/2022.

Risco	Perigo específico
1- Tempestades	Inundações Vulneráveis: Avenidas Bady, Andaló e Murchid, população em situação de rua. Comunidade Vila Itália

2 - Transporte de Produtos Perigosos: modal ferroviário	Incêndio, liberação de vapores corrosivos e tóxicos e impacto. Vulneráveis: Comunidade da Vila Itália e área próximo ao pátio de manobras de composições RUMO: rua silva Jardim s/ e Av. Cenobelino de Barros Serra, Parque Industrial. Trecho urbano da malha.
3 - Transporte de Produtos Perigosos: modal rodoviário	Incêndio, liberação de vapores corrosivos e tóxicos e contaminação da represa municipal, importante manancial de abastecimento da cidade. Vulneráveis: Rodovia Transbrasiliana – BR 153 população residente na área urbana – km 55 ao 75 (área urbana), (residenciais e comerciais) com congestionamentos frequentes e área rural. População abastecida pelo reservatório, a ser interrompido, no Km 62, – Acesso aos Lagos 2 e 3 da Represa Municipal. Rodovia Washington Luís – SP-310, população abastecida pela represa municipal que pode ser contaminada por derramamento de produtos químicos no km 436, podem contaminar córrego Aterradinho que desemboca em um dos três lagos da represa.
5 – Múltiplas Vítimas: acidente de transporte aéreo de passageiros	Incêndio, liberação de vapores tóxicos Vulneráveis: população das residências do entorno do aeroporto e da rota na região urbana.
6 - Fogo e/ou Explosão: armazenamento de combustíveis e líquidos inflamáveis	Incêndio, explosão e liberação de vapores inflamáveis nas bases de armazenamento e distribuição de combustíveis inflamáveis. Vulneráveis: população das residências em torno da Av. Cenobelino de Barros Serra
7 - Epidemia/Pandemia, Biológico e Radiológico: contaminação da rede de abastecimento	Enchente, acidente com produto químico, biológico e radiológico. Vulneráveis: População abastecida pelo reservatório a ser interrompido. Epidemia de dengue, Covid-19 ou outros. Toda a população pode ser afetada.
8 - Desastres por outras causas voluntárias ou involuntárias	Explosões, incêndio urbano e falha de construção / desabamento de edifícios. Vulneráveis: Região de maior concentração no centro da cidade.
9 – Causas Extraterrestre: impacto, acidente espacial com meteorito	Incêndio, explosão e liberação de vapores tóxicos, erosão, desabamento de construções. Vulneráveis: qualquer região da cidade.



1 - Tempestades; 2 - Seca; 3 - Transporte de Produtos Perigosos – Ferroviário; 4 - Transporte de Produtos Perigosos – Rodoviário; 5 - Impacto – Acidente de transporte aéreo; 6 - Químico – combustível; 7 - Acidente Químico, Biológico e Radiológico – Contaminação rede de abastecimento; 8 - Desastres com outras causas voluntárias ou involuntárias e 9 - Extraterrestre – impacto Acidente espacial e objeto próximo à Terra (meteorito). Fonte: Defesa Civil de São José do Rio Preto – SP.

Figura 2 – Distribuição dos riscos de desastres nas áreas do município de São José do Rio Preto, 2022.

Quadro 2 - Principais pontos definidos como prioritários para riscos de desastres.

Local de	Justificativa				
prioridade					
Comunidade	Por fatores de risco de desastres, pelas construções que podem ser				
Vila Itália	afetadas com a ocorrência de fortes tempestades, não há saneamento				
	básico, existência de ligações elétricas clandestinas (gato), risco de				
	choques elétricos e incêndios que podem comprometer fornecimento de				
	energia no bairro próximo, baixa condição socioeconômica e agregado a				
	situação há dificuldade de acesso ao local para assistência se necessário.				
Região "central	Por fatores de risco de desastres agregado o indicador de ter maior				
da cidade"	concentração da população sendo principalmente idosa e região de				
	concentração de edifícios.				
Região "Cidade	Por fatores de risco de desastres com foco: acidentes aéreos e uma das				
da Criança"	regiões com maior número de população residente.				
Região "HB":	Por fatores de risco de desastres e uma das regiões com maior número de				
por fatores de	população residente e com população flutuante de pacientes ou				
risco	acompanhantes que ficam alojados na região .				

6.1 – Aspecto geográfico

São José do Rio Preto possui área territorial de 431,30 km² sendo urbana: 160.734 km². Densidade Demográfica: 1.042,7 hab/km² (SEADE 2021).

Geomorfologia: Pertence ao Planalto Ocidental do Estado de São Paulo com topografia suave, caracterizada por relevo ondulado, relativamente uniforme, com extensos e baixos espigões, em faixas longas e estreitas, principalmente nos divisores de água.²

Hídrico: Hidrografia, Bacia Hidrográfica, São José do Rio Preto e seus afluentes: córrego do Macaco, da Lagoa ou da Onça, do Canela, do Borá, da Piedade, da Felicidade, São Pedro, da Anta e do Talhado e dois lagos artificiais

formados pelo Rio Preto. As bacias dos córregos Canela e Borá são as mais críticas quanto às inundações (Figura 3).



Fonte: Audiência pública, Ministério das Cidades, Brasília,2012.

Figura 3 - Mapa dos Córregos Borá, Canela e Aterradinho, município de São José do Rio Preto, 2022.

O município possui clima tropical com inverno seco e ameno. Há registros de onda de calor que podem chegar aos 40°C. (Figura 4)

Temperatura (G.C°)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Média anual	23,48	23,94	23,67	24,31	24,32	23,60
Média das máximas	30.55	30,83	30.30	31,48	30,98	30,32
Média mínimas	16,4	17,04	17,02	17,15	17,66	16,88
Major observada	38,1	40,4	38,4	40,40	40,10	38,20
(data)	entre 29/09 a 02/10	entre 29/10 a 31/10	entre 11/11 a 13/11	ontre 16/10 a 19/10	entre 15/10 a 18/10	entre 20/10 a 23/10
Menor observada	0.9	4.4	2.2	5,2	9.8	5.2
(data)	entre 27/06 a 29/06	entre 12/07 a 15/07 e entre 17/07 a 16/07	entre 26/08 a 28/08	entre 17/07 a 20/07	entre 20/08 a 23/08	entre 09/06 a 12/06

Fonte: Plano Local de Resiliência de São José do Rio Preto 2019 – 2022

Figura 4 Temperaturas médias e mínimas, município de São José do Rio Preto - SP

6.2 Saneamento básico e energia.

A cobertura de abastecimento público de água tratada é o menor indicador dos três itens básicos (Tabela1). Dois locais prioritários de atenção para desastres não possuem saneamento básico e a rede de eletricidade é precária: Comunidade Vila Itália.

Tabela 1. Cobertura de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo no município de São José do Rio Preto.

Saneamento básico	%
Cobertura de abastecimento de água	95,00
Cobertura de coleta de esgoto	98,00
Cobertura de Coleta de lixo	99,90

Fonte: Plano de Resiliência de São José do Rio Preto 2019 – 2022

6.3 Transporte

A malha viária urbana de São José do Rio Preto apresenta um bom quadro em termos de pavimentação asfáltica, com praticamente 100% das vias asfaltadas, sendo a maioria com 9 metros ou mais de largura.

Na comunidade Vila Itália há dificuldades de acesso de veículos de emergência e dos serviços essenciais.

Rodovia Transbrasiliana: federal, com grande fluxo de veículos, ligando vários Estados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, escoando vários produção entre eles produtos perigosos (líquidos inflamáveis, ácidos, corrosivos) com risco de acidentes e possibilidade de derramamento de produtos com explosão, incêndio, intoxicação e contaminação de pessoas e meio ambiente (Figura 5). A rodovia cruza o município em área urbana (residencial e comercial) no trecho dos km 55 ao 75 (20km) onde há congestionamentos frequentes e área rural. Outra situação de risco é no trecho da rodovia km 62, que corta nos dois sentidos os Lagos 2 e 3 da Represa Municipal que é manancial de abastecimento parcial da cidade. Quando há chuvas fortes, há alagamentos entre os km 61,5 e 62 em ambos os sentidos da rodovia.

A malha ferroviária, que transporta produtos químicos cruza a Rodovia no km 61,8. A Concessionária Triunfo possui monitoramento por câmeras. No km 68 há o Painel Visual que funciona como um sistema de Aviso e Alerta aos usuários da Rodovia.

Legenda: Grau do Risco: Muito Alto Médio Baixo

2.2 Cenário: RODOVIA TRANSBRASILIANA - BR 153

Fonte: Plano de contingência de proteção e Defesa Civil PLANCON.

Figura 5. Cenário de risco na rodovia Transbrasiliana - BR153.

Transporte ferroviário:

Trecho urbano do km 293 (Distrito de Engenheiro Schmitt) (Figura 6) até o km 210 (limite com o Município de Mirassol, próximo ao Viaduto da SP-310, km 4450). Atualmente são 6 (seis) trens por dia com 85 vagões cada, sem horário determinado para passar pelo trecho urbano. Um desses trens tem como destino a Base de Distribuição e Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis na Av. Cenobelino de Barros Serra s/n (Figura 7). Os produtos transportados são: gasolina, óleo diesel, álcool e grãos. No trajeto, há o potencial de risco de incêndio e atropelamento nas proximidades da Comunidade Vila Itália (Figura 8). As composições de de transporte de líquidos inflamáveis fica estacionado até 7 dias para distribuição do produto em região urbana: rua Silva Jardim s/n, Parque Industrial (Figura 7)



Fonte: Plano de contingência de proteção e Defesa Civil PLANCON.

Figura 6. Local de passagem do trem de transporte de produtos químicos no distrito de Engenho Schmitt.



Fonte: Plano de contingência de proteção e Defesa Civil - PLANCON

Figura 7. Local onde o trem de transporte de produtos químicos fica estacionado e base de distribuição e armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.



Fonte: Plano de contingência de proteção e Defesa Civil PLANCON

Figura 8. Localização da Comunidade Vila Itália.

Transporte aéreo:

O aeroporto está situado a 3 km do centro do Município de São José do Rio Preto, operando 24 horas por dia. Recebe voos regulares de passageiros e executivos, sendo base operacional e administrativa de empresa aérea regional, oferecendo também hangaragem de aeronaves de empresas da região. Está situado às margens da Rodovia Washington Luis e possui acesso principal através da Avenida dos Estudantes e Clóvis Oger. Na cabeceira 07, cruza a Avenida Artur Nonato, e na cabeceira 25, a Avenida Engº Rui Seixas. Em suas laterais, situam-se as Avenidas Jesus Vila Nova Vidal, Avenida dos Estudantes e Avenida Clóvis Oger. O acesso público as áreas operacionais e ao sítio é limitado a dois pontos, sendo: Terminal de Passageiros (Público) e o Setor de Hangares e Cias, Abastecedoras de Combustível e tem Público controlado. É área de médio risco devido à localização numa região populosa com residências, comércios locais e indústrias, além de colégios, universidades e igrejas. Riscos identificados: 25300 - Transporte passageiros e cargas não perigosas aéreo 23110 - Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos 23120 - Incêndios em aglomerados residenciais. (Figura 9)



2.4 Cenário: AEROPORTO PROFESSOR ERIBELTO MANOEL REINO - SBSR

Fonte: Plano de contingência de proteção e Defesa Civil PLANCON

Figura 9. Cenário de risco na área onde se localiza o aeroporto.

6.4 - Mapeamento de serviços de assistência social nas áreas de risco no município.

Quadro 3. Serviços de Assistência social nas regiões de prioridade, 2022.

Local de prioridade	CRAS
Comunidade Vila Itália	CRAS Belo Horizonte
Região central da cidade	CRAS CENTRO – CREAS II – CENTRO POP
Região HB	
Região Cidade da Criança	CRAS BELO HORIZONTE

6.5 - Localização dos serviços de saúde.

Observa-se que nas áreas de maior concentração de riscos há unidades de saúde para apoiar no atendimento as vítimas, porém deve-se avaliar a possibilidade de elas próprias serem afetadas pelo(s) desastre(s).

Quadro 4. Serviços de saúde nas regiões de prioridade, 2022.

Local de prioridade	Serviço de saúde			
Comunidade Vila Itália e Região Cidade da	UBSF Gonzaga de Campos, UBS			
Criança	Eldorado(Unidade Básica de Saúde Eldorado			
	"Dr. Oscar Barros Serra Dória"), UBSF Jardim			
	Gabriela(Unidade Básica de Saúde da Família			
	Jardim Gabriela "Dr. Eduardo Paulo Boskovitz")			
	e UBSF Vetorazzo (Unidade Básica de Saúde			
	da Família Vetorazzo "Dr. Domingo Marcolino			
	Braile")			
Região central da cidade	UBS Central(Unidade Básica de Saúde Central			
	"Orlando Van Herven), UBS Parque			
	Industrial (Unidade Básica de Saúde Parque			
	Industrial "Ivan Mocdeci Miziara"), UBS Vila			
	Elvira(Unidade Básica de Saúde Vila Elvira "Dr.			
	Nagib Nassif"), UBSF Anchieta (Unidade			
	Básica de Saúde Anchieta "Dr. Selman			
	Nazareth")e UBSF Jardim Americano(Unidade			
	Básica de Saúde da Família Jardim Americano			
	"Dr. Crescêncio Centola"), CAPS Infantil			
	Centro(Centro de Atenção Psicossocial Infantil			
	Centro), CAPS II Adulto Centro(Centro de			
	Atenção Psicossocial II Adulto Centro),			
	CAESM(Centro de Atendimento Especializado			
na Saúde da Mulher "Nice Beolchi N				
	Ferreira"), CEO Centro (Centro de			
	Especialidades Odontológicas Centro), CER II			
	- Centro Especializado em Reabilitação,			
	Complexo de Doenças Crônicas			
	Transmissíveis, Hospital DIA, SAD (Serviço de			
	Assistência Domiciliar), Farmácia Municipal e			
	Centro de Referência em Saúde do			
	Trabalhador.			
Região HB	CSE Parque Estoril (Centro de Saúde Escola			
	Parque Estoril "Dr. José Paulo Cipullo"), UBS			
	São Francisco (Unidade Básica de Saúde São			
	Francisco "Dr. Hubert Richard Pontes"), UBSF			
	Cidade Jardim (Unidade Básica de Saúde da			
	Família Cidade Jardim "Marinês Brambilla"),			
	CAPS Infantil Sul (Centro de Atenção			
	1			

Psicossocial Infantil Sul), CAPS II Adulto Sul
(Centro de Atenção Psicossocial II Adulto Sul),
Centro Médico de Especialidades e UPA
Tangará/Estoril (Unidade de Pronto
Atendimento Tangará/Estoril "Carlos Aparecido
Pianta")

6.6 - Defesa Civil, Bombeiros, Policia Militar, Florestal, Rodoviária e Civil. O município é coberto por equipes da Defesa Civil que se localiza:

Defesa Civil: Rua Campos Sales, 1866 – Fone: 199 ou (17) 3211-1730

Corpo de Bombeiro: 193 – Avenida dos Estudantes, 1946 – 3211-8870

Polícia Militar: 190 – Avenida dos Estudantes, 1980 - CPI 5 e 17º B.3231-7771

Polícia Florestal: Av. Gov. Adhemar P.de Barros, 2100 – Vila Diniz – 3201-3600

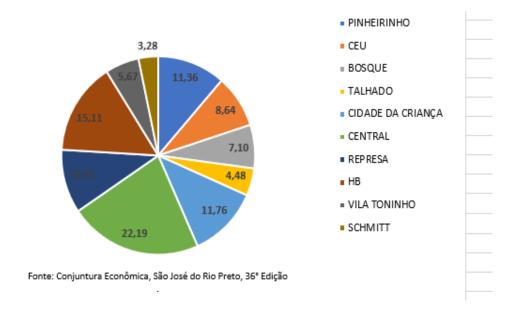
Polícia Rodoviária: Rod. Washington Luiz, 443 – 3222-2300

Polícia Civil: DEINTER 5- Rua General Glicério, 3280 - centro - 3232-8977

6.7 - Aspecto populacional.

A população estimada do município para 2021 é de 464.973 habitantes (Fonte: Conjuntura Econômica, São José do Rio Preto, 36° Edição, p. 202). É possível observar que as regiões: Central, Pinheirinho, Cidade da Criança e HB possuem 60,42% da população residente (Figura 10), que quando observada essas regiões com o mapa de risco existem uma preocupação por apresentarem vários riscos nas referidas regiões (Figura 11). Outro destaque é para a região central que traz mais um cuidado a ser trabalhado que é a maior área de densidade de idosos no município (Figura 12).

Característica população nas áreas de risco: Residências podendo ser população flutuante de trabalhadores, estudantes, pacientes e acompanhantes de outros municípios e estados e se hospedam em: hotel, repúblicas ou alojamentos.



Fonte: Conjuntura Econômica, São José do Rio Preto, 36° Edição, 2021.

Figura 10. Porcentagem da população por região do município de São José do Rio Preto, 2021.

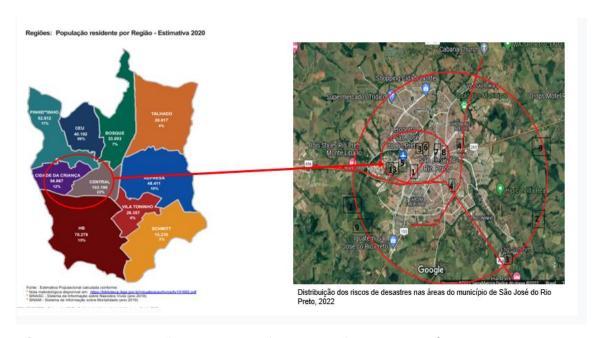
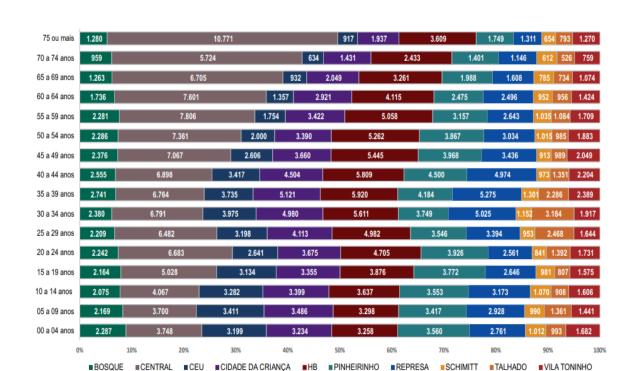


Figura 11. Distribuição da população por regiões do município e riscos.



Regiões: População por Grupos de Idade - Estimativa 2020

Fonte: Conjuntura Econômica, São José do Rio Preto, 36° Edição, 2021.

Figura 12. Distribuição da população por faixa etária e regiões do município.

7 – Aspectos operacional e organização do serviço

O Plano Integrado de Gerenciamento de Assistência Humanitária para Situações de Desastres - PCAH estabelece um conjunto de princípios e normas comuns aplicáveis a todos os órgãos envolvidos que visam à padronização das ações em relação ao socorro as vítimas, à garantia emergencial de água, abrigo, alimentação, assistência social e saúde.

A Coordenação Geral do Desastre - CGD será composta por Chefes, Diretores, Comandantes, Secretários (dos órgãos listados abaixo) e reportar-seão ao Sr. Prefeito e/ou Governador, cabendo a Defesa Civil promover a integração e gestão das informações.

A Coordenação de Gerenciamento de Emergência - CGE será responsável pelas ações operacionais das equipes de socorro e apoio e executarão a

coordenação pela Central de Gerenciamento de Emergência, composta por um representante dos seguintes órgãos:

- Defesa Civil;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Militar;
- Bombeiros Aeroportuário;
- SAMU;
- IML:
- CPFL:
- Representantes Funerárias;
- Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública (GCM);
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Serviços Gerais;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Educação;
- SEMAE;
- EMPRO;
- Gabinete do Prefeito.

A CGE será baseada em uma linha de administração com estabelecimento de prioridades, objetivos e indicadores para articular os recursos e esforços e ainda acompanhar a evolução da operação.

As ações são integradas e a execução operacional é dos órgãos e prestadores de serviços, apresentadas conforme os Plano de Gestão de Desastre (ou Plano de Contingência) de cada órgão.

As equipes de outros órgãos devem agir conforme protocolos de cada natureza do desastre para garantir a integração e a mitigação dos efeitos do desastre. Durante os desastres as mulheres, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais são as vítimas que mais necessitam de cuidados, embora todo processo de avaliação de vítima será seguido pelas equipes.

Salienta-se que nesse processo assistencial às vítimas nos abrigos, os "pets" devem também ter uma coordenação.

As demais funções e atribuições estão definidas na planilha e responsabilidade Anexo 1.

O CGE ficará baseado na área fria do local sinistrado em barraca do Corpo de Bombeiros.

7.1 Das Atribuições, mínimas, esperadas de cada órgão

- Corpo de Bombeiros: coordenação das ações de emergências;
- II. Polícia Militar: coordenação do trânsito e segurança no local e proximidades;
- III. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por meio da Guarda Civil Metropolitana: coordenação do trânsito e segurança das equipes de apoio envolvidos, bem como nos abrigos temporários;
- IV. SAMU: coordenação de ações de socorro de urgência e regulação de vítimas;
- V. IML: coordenação de ações de recepção e reconhecimento de corpos;
- VI. Representantes Funerárias: coordenação de organização de velórios:
- VII. Secretaria de Administração: coordenação de organização de velórios;
- VIII. Secretaria de Assistência Social: coordenação de organização de abrigos e assistência aos desabrigados;
- IX. Secretaria de Saúde: coordenação de organização de UBS e
 UPAs para atendimento de múltiplas vítimas;
- X. Secretaria de Comunicação: coordenação de organização de informações aos órgãos de imprensa;
- XI. Secretaria de Serviços Gerais: coordenação de organização de uso de recursos humanos e maquinário;
- XII. Secretaria de Esportes: coordenação de organização dos abrigos temporários;
- XIII. Secretaria de Educação: coordenação de organização dos abrigos temporários;

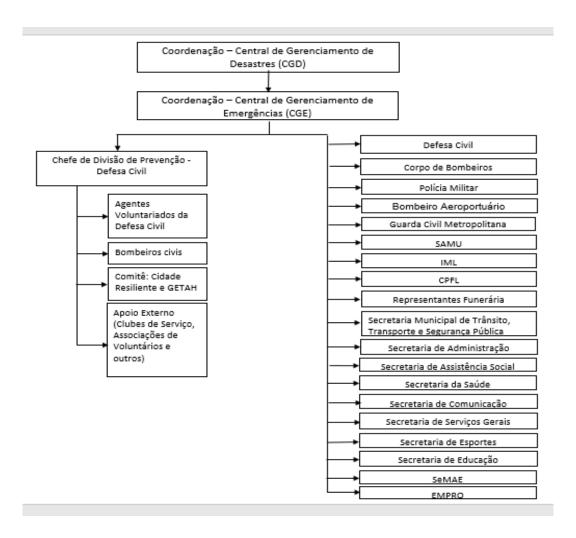
- XIV. SEMAE: coordenação de organização do fornecimento de água e esgoto;
- XV. EMPRO: coordenação de organização de sinal de internet nos abrigos temporários;
- XVI. Gabinete do Prefeito: coordenação das informações repassadas aoSr. Prefeito;
- XVII. Defesa Civil: coordenação das equipes da administração pública municipal envolvidas na atuação da emergência;
- XVIII. Secretaria de Trânsito: interdição de ruas e alteração no fluxo de veículos;
- XIX. CPFL: restauração de postes e fiações danificados e serviço de energia elétrica.

A Defesa Civil organizará um grupo formado por representantes de grupos formados por voluntários, cabendo a ela a coordenação e ligação operacional com a CGE, de acordo com a possibilidade e conveniência.

Chefe de Divisão de Prevenção (DC):

- Agentes Voluntariados da DC,
- > Bombeiros civis,
- Comitê: Cidade Resiliente e GETAH,
- Apoio Externo (Clubes de Serviço, Associações de Voluntários e outros)

Figura 13 Organograma da equipe para Assistência Humanitária para Desastres, Município de São José do Rio Preto, 2022.



7.2.2 Para Abrigo provisório organização

Delimitação do Espaço Físico (por Pessoa)

Com relação aos abrigos, é bom frisar que os desabrigados devem ficar em um espaço coberto suficiente para se proteger das adversidades climáticas, com condições adequadas de temperatura, segurança e privacidade. A área coberta total estabelecida para cada pessoa será de 4.00 metros quadrados (m²), em média, seguindo os indicadores mínimos abaixo:

Alojamentos: 2,00 m² por pessoa;

Cozinha: 15,00 m² para cada fogão industrial de 6 bocas, que atendem a até 250 pessoas;

Banheiros: 1 lavatório para cada 10 pessoas; 1 latrina para cada 20 pessoas; e 1 chuveiro para cada 25 pessoas;

Setor de Triagem: 20,00 m;

Área de serviço: 1 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas;

Refeitório: 1,50 m por pessoa;

Espaço recreativo: 1,50 m por criança

7.3 Equipamentos Públicos para abrigar temporariamente os desalojados

Caberá as Secretarias de Esportes, Lazer e Turismo e a Secretaria de Educação indicar para a Defesa Civil e para a Secretaria de Assistência Social quais equipamentos estão em condições de receber desalojados, nomes e contatos dos responsáveis por eles.

Em caso do poder público alugar tendas ou a iniciativa privada disponha de locais, os requisitos acima devem ser observados de igual maneira.

8 - Do Plano Operativo

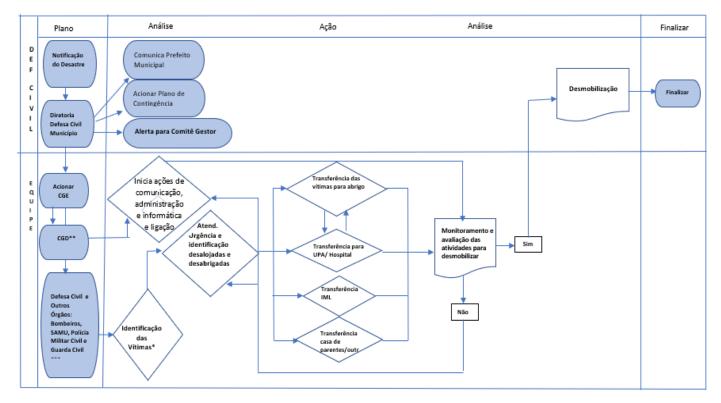
O plano será acionado quando dos Riscos:

Risco	Acionar o plano
1 - Tempestades – Chuvas Intensas	Alerta recebido pela DC estadual.
	Acionamento do Corpo Bombeiros-CB
2 - Transporte de Produtos Perigosos -	Quando notificado do acidente pelo CB
Ferroviário	
3 - Transporte de Produtos Perigosos -	Quando notificado do acidente pelo CB
Rodoviário	
4 - Impacto – Acidente de transporte aéreo	Quando notificado do acidente pelo CB
5 - Extraterrestre - impacto Acidente	Quando notificado do acidente pelo CB
espacial e objeto próximo à Terra	
(meteorito).	
6 – Outros Sinistros	Quando notificado do acidente pelo CB

O PCAH terá como responsável para ser acionado: o Diretor da Defesa Civil, mediante comunicação com o Sr Prefeito.

8.1 Fase Mitigação

Quando da ocorrência do evento com vítimas que necessitam de Assistência Humanitária, comunicado a Diretoria da Defesa Civil, que após avaliação comunica o Prefeito, aciona os integrantes do PCAH, estabelecendo as Coordenação Geral do Desastre – CGD e a Coordenação de Gerenciamento de Emergência - CGE.



FLUXOGRAMA ASSISNTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA DESASTRES

*Humanos e animais, ** Central de Gerenciamento de Desastres, ***Outros órgãos serão acionados conforme a avaliação imediata do local: IML, CPFL., Bombeiros Aeroportuários, Representantes Funerárias, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, Secretaria de Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Serviços Gerais, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, SEMAE e EMPRO.

8.1 CGE.

A **Coordenação do CGE** após receber a confirmação do evento e ter sido acionado o Plano de Contingência para Assistência Humanitária-PCAH, providencia a instalação de 2 grupos e identifica qual(is) órgão estão envolvidos para atendimento da ocorrência e qual(is) PPGD(s) precisa(m) ser praticado(s):

- 1- Grupo de Logística
- 2- Grupo Operacional

8.1.1 Grupo de Logística.

Esse grupo, através de seu coordenador, nomeado em comum acordo, providencia a instalação das equipes:

8.1.1.1 Ligação

- contato com os órgãos governamentais e não governamentais para o suporte;

- contato com entidades voluntárias conforme diretrizes deste Plano;
- contato com órgãos de imprensa, conforme diretrizes da coordenação;
- providenciar os transportes dos desabrigados para os abrigos temporários, os quais serão cedidos pela Secretaria de Educação.

8.1.1.3 Administração e Informática.

- montagem de equipamentos de informática com Internet por pacote de dados ou rede Empro de WiFi;
- efetuar a tabulação dos dados, dando suporte para pesquisas que venham auxiliar na tomada de decisões.

8.1.2 Grupo Operacional

Este grupo será coordenado pelo Oficial do Corpo de Bombeiros designado, segundo sua escala operacional de serviço. A ele caberá nomear os seguintes chefes e serviços:

8.1.2.1 - Chefe de Planejamento

- instalar a Área de Espera e iniciar a coleta e avaliação das informações relativas à situação, organiza recursos humanos e materiais necessários para os envolvidos, assegurando assim a execução da operação.
- integrar com demais chefes de equipes das organizações presentes na execução operacional.
- mantém a Coordenação do CGE atualizado da situação;

8.1.2.2 Chefe de Operações

- caberá ao Oficial do Corpo de Bombeiros chefiar os trabalhos operacionais, integrando todos os órgãos operacionais e conduzindo os trabalhos da operação;
- estabelecer o sistema de comando de operações;
- recepcionar informações de vítimas e repassar à coordenação CGE;
- manter preservada a lista das vítimas, em caráter confidencial, até a divulgação para o público. A lista das vítimas fatais só poderá ser divulgada após a notificação dos familiares, ficando a cargo da coordenação CGE, fazer a divulgação parcial, mediante o andamento das notificações de acordo com as disposições legais;
- viabilizar o trabalho das equipes envolvidas com a assistência, providenciando toda a logística necessária junto ao Grupo de Logística;
- apoiar a equipe para assistência às vítimas e apoio aos seus familiares nos trâmites formais:

- recebimento, identificação e devolução ao responsável dos pertences pessoais recuperados;

A desativação do Centro de Assistências às Famílias se encerrará após a efetivação de todos os trâmites de atendimento às vítimas fatais, e do apoio aos seus familiares e realização das cerimônias fúnebres.

Quadro 5 - Estabelecimentos de saúde referência para média e alta complexidade.

			Capacidade
Estabelecimento	Endereço	Gestão	de
			atendimento
	R. Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, 15025-500	Municipal	
	Av. Brg. Faria Lima, 5544 - Vila São José, São José do Rio Preto - SP, 15090-000	Estadual	
	R. Manoel Moreno, 130 - Jardim Antunes, São José do Rio Preto - SP, 15047-050	Municipal	06 leitos de emergência e 24 leitos de observação
_	Av. Danilo Galeazzi, 2450 - Parque Jaguaré, São José do Rio Preto - SP, 15052-276	Municipal	10 leitos de emergência e 20 leitos de observação
UPA Tangará	Av. Pres. Getúlio Vargas, 381 - Jardim Tangará, São José do Rio Preto - SP, 15086-080	Municipal	06 leitos de emergência e 15 leitos de observação
	R. Ida Tagliavini Polachini, 580 - Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP, 15047-185	Municipal	08 leitos de emergência e 08 leitos de observação

8.1.2.5 Posto de Gerenciamento de Desastres PGD "Abrigos Temporários"

Gerenciado pela equipe da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, que atuará no evento de desastre em conjunto com a equipe da Guarda Civil

Municipal, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o apoio as vítimas e seus familiares que estiverem desabrigados ou desalojados e que serão encaminhados para os centros de atendimentos. O estabelecimento do abrigo acontece na fase de anormalidade, após o impacto inicial do desastre e o abrigo será planejado para cada sete dias, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

O coordenador do posto com a relação do(s) abrigo(s) preparado(s) para receber(rem) as vítimas iniciará os encaminhamentos. Esta chefia ficará a cargo de um profissional da SEMAS e seu posto será no(s) abrigo(s) temporário(s).

O encaminhamento a ser realizado tem início com a relação nominal das vítimas a ser realizada no local do evento pela chefia operacional ou quem esse incumbir.

No Abrigo Temporário as atividades estão distribuídas conforme itens abaixo:

8.1.2.5.1 Recepção

A recepção dos desabrigados, realizada pela equipe responsável pelo funcionamento do abrigo, é a primeira atividade a ser desenvolvida no abrigo e deve ser priorizada. A recepção compreende o cadastro, o acautelamento dos bens e a disposição das famílias, com registro será feito em uma ficha padrão O cadastro deve ser realizado, preferencialmente, num único momento e os desabrigados devem ser identificados através do registro de dados fundamentais, como nome, idade e sexo. O cadastramento deve ser feito em um local específico para isso e sendo a única via de entrada e saída dos desabrigados.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS.

8.1.2.5.2 Triagem

- Caberá a **Secretaria de Saúde** a verificação das condições de saúde das vítimas consiste numa entrevista específica realizada pelos profissionais de saúde, com o objetivo de identificar possíveis agravos de saúde na população desabrigada e, caso seja necessário referenciá-los à unidade de saúde mais apropriada ou encaminhá-los para atendimento específico no próprio abrigo.

A Unidade de Saúde mais próxima do Abrigo Temporário, fornecerá o suporte necessário de atendimento.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da Secretaria de Saúde.

- Caberá **a SEMAS** realizar uma entrevista e preenchimento de um questionário com o objetivo de coletar dados para uma análise da situação da família desabrigada. Cada entrevista diz respeito a uma família e deve estar direcionada para um responsável da mesma, que consiga responder as informações sobre todos os seus integrantes.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS

Na realização da triagem social, deve-se levar em conta as condições em que as famílias se encontram, para a aplicação de medidas corretas e necessárias posteriormente, quando deixar o abrigo.

8.1.2.5.3 Disposição das famílias

Será preservado sempre que possível o núcleo familiar evitando a separação de integrantes de uma mesma família e de grupos de convívio habitual (pessoas do mesmo bairro).

As famílias que têm idosos e pessoas com necessidade especiais devem ficar em locais de fácil acesso aos banheiros e ao setor de alimentação, entre outros.

8.1.2.5.4 Vigilância Patrimonial

Um grupo ficará responsável pela segurança das pessoas e do patrimônio. Contará com o apoio da **Guarda Municipal** e/ou policiais militares do estado. Deve funcionar de forma permanente, podendo atuar de forma preventiva ou repressiva, caso seja necessário.

8.1.2.5.5 Almoxarifado

O almoxarifado é um local de referência para produtos de limpeza e higiene pessoal. Se necessário serão confeccionados kits básicos a serem distribuídos no abrigo. Na montagem dos kits devem ser consideradas informações sobre as famílias na estrutura do abrigo como crianças, mulheres, homens, idosos, entre outros.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS

8.1.2.5.6 Outras necessidades

Além das necessidades básicas é importante conhecer e observar informações relativas à rotina do abrigo, sobretudo as crianças, devem contar com atividades especiais, para evitar traumas em relação à tragédia.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS, podendo contar com o apoio da Secretaria de Esportes.

8.1.2.5.7 Acautelamento de Bens

Os bens das vítimas que não forem transferidos ao abrigo, deverão ir para um depósito seguro para guardá-lo que poderá ser em dependências do abrigo. Assim, as famílias deverão trazer utensílios extremamente necessários.

Quando houver a devolução dos bens, também se deve registrar quem retirou e quando. O prazo para a devolução não excederá o tempo de permanência do proprietário no abrigo, devendo esta informação ser afixada em local visível para que todos tenham ciência. O destino dos bens, que porventura ficarem após o término do abrigo, deverá ser decidido pela administração do abrigo.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS

8.1.2.5.8 Animais de estimação

Os órgãos envolvidos com a operação devem, em conjunto com entidades da área, recolher os animais de estimação e os que se encontram perambulando no local da ocorrência, e levá-los para um local adequado, designado pela Diretoria da causa animal pertencente a Secretaria da Saúde, onde receberão alimentação e atendimento veterinário. As famílias deverão ser informadas sobre o atendimento que o animal de estimação está recebendo.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS, podendo contar com o apoio da Secretaria da Saúde.

8.1.2.5.9 Nutrição

Caberá a **Secretaria de Agricultura e Abastecimento** garantir o acesso dos desabrigados aos alimentos para manutenção ou melhoria de seu estado nutricional.

Nos abrigos, maior enfoque será às pessoas consideradas em risco nutricional, com vistas a combater estados de subnutrição que podem complicar problemas já existentes, ou criar agravos.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, podendo contar com o apoio da SEMAS.

8.1.2.5.10 Avaliação psicológica

Caberá a SEMAS o atendimento psicólogo e avaliar e mobilizar os recursos de Saúde Mental disponíveis na região afetada; auxiliar no diagnóstico de transtornos psíquicos que porventura surjam no decorrer do abrigo, bem como encaminhar aos serviços de saúde mental, caso necessário. Para prevenir, na medida do possível, transtornos psíquicos aos desabrigados, serão realizadas atuações como: prover informações, possibilitar a expressão de vivências e sentimentos, escutar de forma acolhedora, implicar a comunidade no processo de elaboração das perdas e reconstrução da vida, favorecer o relacionamento entre pessoas próximas e a coesão familiar, controlar os atos violentos para evitar sua propagação, e outras.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS, podendo contar com o apoio da Secretaria de Saúde.

8.1.2.5.11 Rotinas do abrigo temporário:

Regras para convivência e atividades no abrigo que possam contribuir para uma permanência harmoniosa entre as pessoas a serem explicadas aos desabrigados pela coordenação do abrigo e fixadas em locais de fácil visibilidade.

As regras devem ser baseadas nos direitos fundamentais de universalidade, acessibilidade e igualdade.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS.

8.1.2.5.12 <u>Trânsito de pessoas no abrigo</u>

Cabe a Coordenação do Abrigo, definir uma pessoa responsável neste local, que pode ser uma pessoa do próprio abrigo, a partir de uma escala de rodízio préestabelecida entre os participantes, o que também é sugerido para outras atividades.

A entrada e saída de pessoas desabrigadas sejam livres, desde que respeitadas às regras e os horários estabelecidos (direito de ir e vir). No entanto, é importante frisar que seja proibida a entrada de pessoas que não estejam abrigadas, exceto quando previamente autorizadas, como por exemplo, para a manutenção dos serviços e às visitas aos desabrigados que se encontram naquele espaço.

Todas as pessoas que trabalharem no abrigo sejam identificadas por crachás ou uniformes.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS, podendo contar com o apoio da GCM.

8.1.2.5.13 Atividades de manutenção

As atividades de manutenção devem ser selecionadas e apresentadas para os desabrigados que deverão escolher aquelas com as quais se identificam.

Tipos de atividades: varrer o chão, limpar os banheiros, cozinhar, lavar louças, retirar o lixo, ajudar nas atividades recreativas. Pode se utilizar crachás de cores distintas, de acordo com as funções realizadas. Voluntários capacitados também podem ajudar na organização dessas tarefas, bem como estabelecer uma escala e auxiliá-los quanto surgiram problemas. Mas a administração e manutenção do abrigo são de responsabilidade do poder público local.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS, podendo contar com o apoio da Secretaria de Esportes.

8.1.2.5.14 Assistência religiosa

As manifestações religiosas dentro do abrigo podem ser realizadas respeitando os diferentes credos e a definição do horário e dia de realizações deve ser estabelecida com a coordenação do abrigo em parceria com os moradores temporários do local. Deve-se destinar um local para tais manifestações.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS.

8.1.2.5.15 Espaço Recreativo

O Espaço Recreativo diz respeito à criação de um local delimitado (dentro das possíveis condições do abrigo) e tem por finalidade, através de atividades recreativas, tornar a estadia das crianças menos traumatizante e mais alegre, gerando assim melhores condições para recuperação quanto aos efeitos do desastre.

A maneira mais importante e a viabilização da "brinquedoteca", metodologia utilizada em diversos países, baseada no modelo construtivista de aprendizagem. Cabe ao chefe de operações a responsabilidade pela administração do espaço, bem como o provimento dos recursos necessários, e ao agente psicossocial a realização das atividades lúdicas, uma vez que sua formação está voltada para essas ações.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD da SEMAS.

8.1.2.5.16 Os locais Abrigos Temporário (Secretaria Educação):

1. Complexo Educacional Dra. Adriana Marques Vieira da Silva. Estrada

Vicinal Valdomiro Lopes da Silva S/Nº – Estrada Bela Vista. Fone: 3217-

5130

2. Complexo Educacional Profa Maria de Siqueira Campos Pires de

Albuquerque. Av. Potirendaba 1 S/Nº - Estância Santa Catarina. Fone:

3238-2650

3. Complexo Educacional Geraldo José Rodrigues Alckimin. Estrada

Municipal Pastos Dr. José Perosin S/Nº Jardim Santa Clara. Fone: 3215-

1063

4. Complexo Educacional José Luiz Spotti. Estrada Municipal José

Domingues Neto S/Nº - Jardim Vila Navarrete, Fone: 3216-5934

5. Escola de Competição Deputado Roberto Vale Rollemberg. Rua

Geraldo Barbosa de Oliveira, 2901, Bairro Santo Antonio, Fone: 3217-

5549

8.1.25.17 Os locais Abrigos Temporário (Secretaria Esportes):

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DISPONÍVEIS PARA ABRIGO - GETAH

1. CENTRO REGIONAL DE EVENTOS

Endereço: Av. José Munia 5650, Chácara Municipal

Capacidade – 5.000 pessoas

Banheiros: 03 femininos, 03 masculinos 02 vestiários (masc/fem.)

Responsável: Norberto (Esc. Esportes).

2. COMPLEXO ESPORTIVO DR. WILSON ROMANO CALIL(NATALONE/19 DE MARÇO).

ııını (go).

Endereço: Av. Sabino Carlos Filho, Parque da Represa

Capacidade: 2.000 pessoas

Banheiros: 03 masculinos 03 femininos

Responsáveis: Vanderli de Fátima Pina – 99123-5206.

3. GINÁSIO ALBERTO CECCONI

Endereço: Av. Cenobelino de Barros Serra, nº 2023 – Parque Industrial

Capacidade: 3.00 pessoas

Banheiros: 01 feminino, 01 masculino, 02 vestiários (masc/fem).

Responsável: Rodrigo Eduardo - 99238-7373.

4. GINÁSIO ANTÔNIO CARLOS MONTANHEZ

Endereço: Av. Nossa Senhora da paz , 1000 – Jardim América

Capacidade. 300 pessoas

Banheiros: 01 feminino, 01 masculino, 02 vestiários (masc/fem)

Responsável: Célis

5. CEI - DR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PINHEIRINHO)

Endereço: Rua Beatriz da Conceição Rodrigues, 320 – Solo Sagrado

Capacidade: 300 pessoas

Banheiros: 01 feminino, 01 masculino, 02 vestiários (masc/fem)

Responsável: Daniela Aparecida da Silva Alampe tel. 3219-7529 / 98136-3955.

6. CIE - DEVA PASCOVITTI

Endereço: Rua Augusto da Silva 401 – Residencial Lealdade

Capacidade: 400 pessoas

Banheiros: 01 masculino/ 01 feminino, 02 vestiários (masc/fem)

Responsável: Silvana - 3221-9209

8.1.2.6 - Campanhas de Solidariedade

Serão coordenadas pelo **Fundo de solidariedade**, quando necessárias para apoiar no atendimento as vítimas, baseado no momento que o estoque de alimentos e demais produtos é ineficiente para atender a demanda, informação cedida pelas Secretaria de Assistência Social e Agricultura e Abastecimento. Os

órgãos acima definirão os critérios de coleta, os tipos de itens, os postos de arrecadações e como a campanha deverá ser divulgada. O esclarecimento de como a população deve participar da campanha, doando o que está sendo solicitado e em condições adequadas de utilização.

Para a campanha será considerado a participação dos agentes voluntários da Defesa Civil no recebimento das doações e triagem.

O envolvimento da **Secretaria Municipal de Comunicação** é fundamental na composição das atividades de apoio às decisões do Posto de Gerenciamento de Desastres assim como para as campanhas.

*Os demais detalhes devem estar previstos no PPGD do Fundo Social.

8.1.2.7 Gestão realizada pela Defesa Civil

A gestão realizada pela Diretoria da Defesa Civil envolve as seguintes medidas, entre outras:

- 8.1.2.7.1 Comunicar o Desastres para os órgãos estadual e federal, nos instrumentos pertinentes e solicitação de recursos se necessário, assim que as informações estiverem disponíveis.
- 8.1.2.7.2 Coordenar e propor simulados, capacitação e treinamentos que serão realizados antes e após a ocorrência de desastres.
- 8.1.2.7.3 Realizar Monitoramento e avaliação da situação de desastre(s) com os demais membros do comitê, antes, durante e após ocorrência de desastres.
- 8.1.2.7.4 Realizar a Programação orçamentária para o Plano de Assistência Humanitária na Defesa Civil, anualmente e para adequação se necessário antes, durante e após ocorrência de desastres.
- 8.1.2.7.5 Manter a planilha de responsáveis atualizada e da equipe de gestão.
- 8.1.2.7.6- Manter a planilha de responsabilidades com os contatos das autoridades atualizadas.

8.2 Desmobilizar o plano de contingência.

Será realizada após avaliação da situação de desastres e vítimas atendidas. E proposta dela coordenação da Defesa Civil em conjunto com a Coordenação Geral da Emergência.

Data/	
Nome e assinatura no responsável:	
	_

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. Brasil. Ministério da Integração. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC. Departamento de Minimização de Desastres. Gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em Defesa Civil. Disponível em: https://bityli.com/GqWaK. Acesso em:17/01/2021.
- 2. Defesa Civil de São José do Rio Preto. Plano Local de Resiliência de São José do Rio Preto. Disponível em: https://bityli.com/hJMSm. Acesso em: 17/01/2021.
- 3. Defesa Civil de São José do Rio Preto. Plano Local de Resiliência de São José do Rio Preto. Disponível em: https://bityli.com/hJMSm. Acesso em: 17/01/2021.
- 4. Organización Panamericana de la Salud. Asistencia humanitaria en caso de desastres: Guía para proveer ayuda eficaz. Washington, D.C.: OPS, c1999.